



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 31/10/2025

Moção de Aplausos Nº: 1261/2025

Ementa: A Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Cb Gabriel Vitor Pereira, em reconhecimento à sua exemplar atuação policial que resultou na recuperação de veículos furtados e roubados, e na prisão de um autor contumaz em crimes patrimoniais, ocorrido em 21 de outubro de 2025, às 17h19min, na BR-381, Km 248, em Ipatinga/MG.

Entrada na Câmara: 31/10/2025

Autoria:

EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

A Câmara Municipal de Ipatinga, nos termos regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Cb Gabriel Vitor Pereira**, em reconhecimento à sua exemplar atuação policial que resultou na recuperação de veículos furtados e roubados, e na prisão de um autor contumaz em crimes patrimoniais, ocorrido em 21 de outubro de 2025, às 17h19min, na BR-381, Km 248, em Ipatinga/MG.

Durante operação policial, foi realizada a abordagem de uma motocicleta Honda/XRE, que constava como roubada na cidade de Córrego Novo. O condutor tentou fugir, mas foi alcançado e preso em flagrante pela equipe.

Na continuidade das diligências, foi localizado um Fiat/Palio furtado, também de posse do mesmo autor. As apurações subseqüentes confirmaram a autoria de outros três furtos praticados pelo indivíduo — envolvendo uma Honda/CG Fan, um Fiat/Strada e um semi-reboque (carroçinha) — veículos que já haviam sido recuperados em ocorrências anteriores.

Constatou-se ainda que, no mesmo dia, o autor havia abastecido o veículo furtado (Fiat/Palio) com 46 litros de gasolina, evadindo-se do local sem efetuar o pagamento, configurando o crime de negar saldar despesa.

A operação, resultou não apenas na recuperação de dois veículos (um roubado e um furtado), mas também na elucidação de uma série de crimes que vinham ocorrendo na região, reafirmando o compromisso da Polícia Militar de Minas Gerais com a proteção da sociedade e a manutenção da ordem pública.

Por sua, dedicação exemplar à causa pública e relevante contribuição para a segurança da comunidade ipatinguense, o Cb Gabriel Vitor Pereira é digno do reconhecimento desta Casa Legislativa, que lhe presta esta MOÇÃO DE APLAUSOS, como forma de enaltecer seu valoroso trabalho e sua honrada trajetória no serviço policial militar.

Atenciosamente,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de Outubro de 2025

Major Ednilson
Vereador

VEREADOR **MAJOR**
EDNILSON



Página de assinaturas

Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 31 out 2025** 13:31:29 **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91)
- 31 out 2025** 13:31:35 **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 15:42:17 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

